

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

COLEGIO BRASILEIRO DE MEDICINA DO ESTILO DE VIDA

CNPJ/MF nº 31.274.660/0001-94

O **COLEGIO BRASILEIRO DE MEDICINA DO ESTILO DE VIDA**, associação privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 31.274.660/0001-94, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Jesuíno Maciel, nº 1.004, Campo Belo, CEP 04615-002 (“CBMEV”), vem, por meio do presente edital, CONVOCAR todos os seus associados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 24/10/2026, às 11h00, em primeira chamada, às 11h30, em segunda chamada e 12h00 em última chamada, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no Hotel Nacional Inn Jaraguá São Paulo, localizado na Rua Martins Fontes, nº 71, bairro Consolação, CEP: 01050-00 , para deliberarem acerca das seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

- i Aprovação das contas do ano de 2025;
- ii Apresentar as contas parciais do ano de 2026;

Conforme disposto no art. 21 do Estatuto Social do CBMEV, no dia da votação: “A Assembleia Geral será instaurada, em primeira chamada, com a presença da totalidade dos associados com direito a voto e, em segunda chamada, com qualquer número de associados com direito a voto.”

Da mesma forma, conforme disposto no art. 21, §1º do Estatuto Social, se não houver número de associados suficiente para instalação da Assembleia, o início dos trabalhos ocorrerá 30 (trinta) minutos após o horário, em segunda convocação.

Por fim, cumpre ressaltar que de acordo com o art. 21, §1º do Estatuto Social, os associados com direito a voto que estiverem presentes e quites com suas obrigações sociais constituirão o quórum necessário para aprovação das deliberações da administração.

Contando com a presença e participação de todos os associados, subscreve-se o presente edital de convocação.

São Paulo, 9 de setembro de 2026

 Documento assinado digitalmente
BRUNO ALBUQUERQUE COLONTONI
Data: 09/09/2026 15:41:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

COLEGIO BRASILEIRO DE MEDICINA DO ESTILO DE VIDA

Por: Bruno Albuquerque Colontoni

Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

COLEGIO BRASILEIRO DE MEDICINA DO ESTILO DE VIDA

CNPJ/MF nº 31.274.660/0001-94

O **COLEGIO BRASILEIRO DE MEDICINA DO ESTILO DE VIDA**, associação privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 31.274.660/0001-94, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Jesuíno Maciel, nº 1.004, Campo Belo, CEP 04615-002 (“CBMEV”), vem, por meio do presente edital, CONVOCAR todos os seus associados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 24/10/2026, às 11h00, em primeira chamada, às 11h30, em segunda chamada e 12h00 em última chamada, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no Hotel Nacional Inn Jaraguá São Paulo, localizado na Rua Martins Fontes, nº 71, bairro Consolação, CEP: 01050-00 , para deliberarem acerca das seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

- i. Eleger os membros da Diretoria Executiva do CBMEV para o biênio de 2027/2028, na forma estabelecida no Regulamento Eleitoral, com mandato de 01 de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2028;
- ii. Eleger os membros do Conselho Fiscal para o biênio de 2027/2028, na forma estabelecida no Regulamento Eleitoral, com mandato de 01 de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2028.

Diretoria Executiva: i) Diretor Presidente; (ii) Diretor Vice-Presidente; (iii) Diretor Secretário Geral; (iv) Diretor Financeiro; (v) Diretor Científico; (vi) Diretor de Associações, Parcerias e Eleições; (vii) Diretor Administrativo

Para a Diretoria Executiva, os candidatos deverão cumprir os seguintes requisitos:

- I. ser Associado Fundador ou Associado Titular, totalmente quite com suas obrigações sociais;
- II. assinar o Termo de Adesão ao Código de Conduta Ética do Colégio Brasileiro de Medicina do Estilo de Vida;
- III. ser especializado, possuindo o Registro de Qualificação de Especialista (RQE)
- IV. possuir certificação em Medicina do Estilo de Vida (MEV);

- V. Estar inserido em uma das chapas concorrendo às eleições.
- VI. Não possuir nenhum impedimento, nos termos do artigo 16 do Regulamento Eleitoral, aqui transcritos:
 - a. Ter débito financeiro com a tesouraria do CBMEV.
 - b. Ter sido penalizado com as penas de suspensão do exercício profissional ou cassação do registro pelo Conselho Regional de Medicina no qual esteja jurisdicionado.
 - c. Estiver cumprindo a penalidade de suspensão dos direitos de membro do CBMEV nos 90 (noventa) dias que antecedem a data do pleito.

Conselho Fiscal: 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes.

Para o Conselho Fiscal, serão elegíveis aqueles que possuam boa reputação e experiência contábil, jurídica ou administrativa, desde que não apresentem qualquer hipótese de impedimento, nos termos do artigo 16 do Regulamento Eleitoral, aqui transcritos:

- a. Ter débito financeiro com a tesouraria do CBMEV.
- b. Ter sido penalizado com as penas de suspensão do exercício profissional ou cassação do registro pelo Conselho Regional de Medicina no qual esteja jurisdicionado.
- c. Estiver cumprindo a penalidade de suspensão dos direitos de membro do CBMEV nos 90 (noventa) dias que antecedem a data do pleito.

Os interessados em se candidatar aos cargos da Diretoria Executiva deverão realizar a inscrição por meio de chapas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do envio deste Edital de Convocação, por meio de envio de Formulário de Candidatura preenchido e assinado, conforme modelo constante no **Anexo I – Formulário de Candidatura por Chapas**, qualificando cada membro concorrendo ao cargo da Diretoria, incluindo apresentação do RQUE e da certificação em Medicina do Estilo de Vida do IBLM vigente, nos termos do artigo 7º do Regulamento do Processo Eleitoral.

Os interessados em se candidatar aos cargos do Conselho Fiscal deverão realizar sua respectiva inscrição de forma individual, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do envio deste Edital de Convocação, por meio do envio do Formulário de Candidatura devidamente preenchido e assinado, conforme modelo constante no **Anexo II – Formulário de Candidatura** deste edital.

De acordo com o previsto nos artigos 17 e seguintes do Regulamento do Processo Eleitoral, a votação dos candidatos será realizada durante a Assembleia Geral Extraordinária, por meio de cédulas eleitorais, que deverão ser depositadas nas urnas coletoras de votos no dia da Assembleia. Serão considerados nulos os votos que apresentarem cédulas rasuradas.

Conforme disposto no art. 20 do Regulamento Eleitoral do CBMEV, no dia da votação: “Proceder-se-á à contagem dos votos atribuídos a cada candidato, incluindo os votos em branco e nulos, verificando-se cada cédula individualmente, sendo considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maioria simples dos votos.”

Contando com a presença e participação de todos os associados, subscreve-se o presente edital de convocação.

São Paulo, 9 de setembro de 2026

Documento assinado digitalmente
 **BRUNO ALBUQUERQUE COLONTONI**
Data: 09/09/2026 15:16:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

COLEGIO BRASILEIRO DE MEDICINA DO ESTILO DE VIDA

Por: Bruno Albuquerque Colontini

Diretor Presidente